



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

EDITAL Nº 15

Processo nº 00089.027595/2023-12

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) PÓS-GRADUAÇÃO ESTRATÉGICO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de 1 (um) bolsista DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) PÓS-GRADUAÇÃO ESTRATÉGICO, para o exercício de atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito deste Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, em conformidade com o Edital CAPES nº 16/2022, o qual se encontra registrado nos autos do Processo SEI nº 23112.008669/2022-00.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 - Ao se inscrever, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas deste edital.

1.2 - As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPG do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

1.3 - O (a) candidato(a) deve encaminhar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade Estadual do Piauí – (UESPI) no período de 20 a 27/11/2023 para o e-mail da coordenação do curso (ppgl@prop.uespi.br) a documentação seguinte exigida no ato da inscrição, em arquivo único (PDF):

- a) Ficha de inscrição (Anexo I).
- b) Projeto de pesquisa e plano de trabalho a ser desenvolvido no período de vigência da bolsa (Anexo II);
- c) Currículo Lattes para pesquisadores brasileiros com documentos comprobatórios, atualizado nos últimos 5 anos; para estrangeiros, verificar o formato disponibilizado pela CAPES, Portaria Nº 086/13;
- d) Cópia do diploma de Doutor em Letras (área Linguística) obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
- e) Cópia do RG e CPF para pesquisadores brasileiros;
- f) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) para pesquisadores estrangeiros residentes no Brasil; passaporte para pesquisadores estrangeiros não residentes no Brasil;
- g) Declaração de não possuir vínculo empregatício e não-acúmulo de bolsa (Para candidatos sem vínculo empregatício) (Anexo III).

1.4 - A inscrição somente será homologada mediante confirmação, pelo PPG, da documentação exigida. O candidato deve manter a salvo o comprovante de recebimento da documentação.

1.5 - Informações e esclarecimentos sobre o edital poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade Estadual do Piauí – (UESPI), através do e-mail (ppgl@prop.uespi.br). A documentação deve estar completa, caso contrário o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

2 - DA SELEÇÃO

2.1 - O(A) candidato(a) deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Possuir título de doutor em Letras/Linguística, titulado **há no máximo 5 anos**, a contar da data do processo de seleção da bolsa, com afinidade de pesquisa em temáticas vinculadas à seguinte linha de pesquisa: **Estudos da Linguagem: descrição e ensino, temáticas sobre o fenômeno da referenciação, sobre as estratégias de textualização nos gêneros e sequências textuais e sobre a construção argumentativa do texto;**
- b) Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- c) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Portaria N° 086/13;
- d) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- e) Ter disponibilidade para desenvolver as atividades em regime de dedicação exclusiva, 40 horas/semanais.
- f) Apresentar projeto de pesquisa e plano de trabalho em consonância com a seguintes Linhas de Pesquisa: **Estudos da Linguagem: descrição e ensino, temáticas sobre o fenômeno da referenciação, sobre as estratégias de textualização nos gêneros e sequências textuais, e sobre a construção argumentativa do texto**, sob a supervisão da **Profa. Dra. Janaica Gomes Matos**.

2.2 - O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro (ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário), sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições públicas de ensino e/ou pesquisa;

2.3 - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

2.4 - Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após assinatura de declaração de não possuir vínculo empregatício (ANEXO III);

2.5 - Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

2.6 - Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício;

2.7 - Caso o diploma do candidato tenha sido obtido em instituição estrangeira será analisado pela comissão do programa;

Obs. É vedada a concessão de bolsas para docentes que integram a estrutura da mesma Instituição de Ensino Superior responsável pela submissão do projeto.

3 - OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

3.1 - O bolsista deverá:

- a) Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho, com dedicação exclusiva (40hs/semana).
- b) Manter o cadastro ativo no Programa de Pós-Doutorado na PPGL-UESPI durante o período de vigência da bolsa.
- c) Apresentar relatório de atividades sempre que solicitado pelo supervisor.
- d) Entregar relatório de atividades circunstanciado até 30 dias após o fim da vigência da bolsa ou após a solicitação de encerramento antecipado, se aplicável, sob pena de obrigatoriedade de restituição dos recursos.
- e) Em caso de solicitação de prorrogação, o relatório de atividades deverá ser entregue em até 45 dias antes da data prevista para o encerramento da bolsa.
- f) Ter disponibilidade, quando cabível, para realizar até 1 mês de estágio no país ou no exterior em Centro de Referência na Temática aderente. Propostas de estágio deverão ser submetidas pelo supervisor à Coordenação do PPGL - UESPI, para análise de mérito.

3.2 - Para fins de prestação de contas, em até 90 dias após o encerramento da bolsa, o bolsista deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Relatório(s) de atividades entregue(s) pelo bolsista e comprovante de aprovação pela Comissão Coordenadora do Programa.
- b) Relatório financeiro, composto de:
 - Balancete ou demonstrativo financeiro simplificado, com a discriminação dos créditos e débitos e apuração do saldo remanescente, com registro da devolução do residual, se houver.
 - Cópias dos comprovantes de pagamento da bolsa mensal ao bolsista;
 - Os relatórios de atividades deverão ser apresentados pelo bolsista inicialmente ao seu supervisor e posteriormente, após a aprovação do supervisor, ao Coordenador do PPGL-UESPI.
 - As prestações de contas que se mantiverem em aberto, excedendo o prazo de entrega determinado neste edital, tornam seus responsáveis inelegíveis para os próximos Editais, programas e auxílios financeiros coordenados pelo PPGL - UESPI.

4 - DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

4.1 - As propostas serão avaliadas por uma Comissão composta pelo professor Supervisor do bolsistas pós-doc do Programa de Pós-Graduação em Letras e mais dois docentes: um interno e outro externo ao Programa.

4.2 - A avaliação proceder-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) Homologação das propostas;
- b) Entrevista com o (a) candidato(a) realizada pela Comissão de Seleção presencial, em data e horário a ser divulgado no site <https://www.uespi.br/ppgl/> e também enviado para o e-mail do(a) candidato(a).
- c) Avaliação do projeto de pesquisa e do plano de trabalho, considerando os seguintes aspectos:
 - consistência teórica e metodológica do projeto e sua relação com a Linha de Pesquisa indicada (4,0 pontos);
 - clareza dos objetivos e pertinência da justificativa na delimitação do problema de pesquisa (4,0 pontos);
 - adequação da proposta à Linha de Pesquisa do Supervisor (2,0 pontos).

5 - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Lançamento do Edital: 20/11/2023

Período de Inscrição: 20 a 27/11/2023

Homologação das Propostas: 28/11/2023

Divulgação do calendário de entrevistas: 29/11/2023

Entrevista presencial com o(a)s candidato(a)s: 30/11/2023 e 01/12/2023

Publicação do resultado final: 04/12/2023

Encaminhamento de documentos do(a) candidato selecionado(a) à CAPES: será informado ao bolsista posteriormente.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - As bolsas concedidas serão pagas diretamente ao beneficiário através do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA, <https://scba.capes.gov.br>). O valor da bolsa é estabelecido pela CAPES, conforme a PORTARIA CAPES Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2020. Após a implementação das bolsas no SCBA-CAPES não serão permitidas substituições de bolsistas.

6.2 - Para melhor adequação aos objetivos do Programa PDPG - PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO, o Plano de Pesquisa originalmente encaminhado pelo candidato poderá ser modificado pelo supervisor.

6.3 - O apoio da CAPES deverá ser mencionado em todo material de divulgação dos projetos e nas publicações geradas.

6.4 - Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo PPGL - UESPI.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Identificação do Candidato

Modalidade:

() Brasileiro (ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário), sem vínculo empregatício;

() Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

() Docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições públicas de ensino e/ou pesquisa;

Nome completo: _____

CPF: _____ R.G.: _____ Órgão emissor: _____
UF: _____

Data de emissão: _____ Data de nascimento: _____ Nacionalidade: _____

Estado civil: _____ Endereço: _____
Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ País: _____
Telefone fixo: _____ Telefone celular: _____

E-mail: _____ Link do curriculum Lattes: _____

Formação Acadêmica

Nome do Curso de Graduação: _____

Instituição: _____
País _____ Cidade e Unidade Federal: _____
Ano de finalização: _____

Nome do Curso de Mestrado: _____

Instituição: _____
País _____ Cidade e Unidade Federal: _____
Ano de finalização: _____

Nome do Curso de Doutorado: _____

Instituição: _____
País _____ Cidade e Unidade Federal: _____
Ano de finalização: _____

Linha de Pesquisa: **Estudos da Linguagem: descrição e ensino, temáticas sobre o fenômeno da referencialização, sobre as estratégias de textualização nos gêneros e sequências textuais e sobre a construção argumentativa do texto;**

Solicito minha inscrição na seleção de bolsa de Pós-Doutorado, Edital No. 01/2023 do PPGL –UESPI na modalidade

(). Declaro que conheço e aceito as normas estabelecidas neste edital.

Teresina, ____ de novembro de 2023

Assinatura Candidato

ANEXO II

ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO
PLANO DE TRABALHO E PROJETO DE PESQUISA (Máximo 15 laudas)

1. OBJETIVO DO ESTÁGIO
2. PERÍODO 12 meses
3. INSTITUIÇÃO Universidade Estadual do Piauí
4. Tema a ser abordado na interação com os discentes do Mestrado:
 - 4.1. Objetivos
 - 4.2. Conteúdo
 - 4.3. Carga-horária semanal: 40 horas
 - 4.5. Bibliografia básica

PROJETO DE PESQUISA (Título)

1. APRESENTAÇÃO Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua importância específica para o avanço do conhecimento e justificar sua inserção na linha de pesquisa proposta
2. OBJETIVOS Geral e específicos
3. PROPOSTA TEÓRICO-METODOLÓGICA Descrever detalhadamente as bases teóricas e a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.
5. METAS DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL Estimar os impactos educacionais, culturais, socioeconômicos, técnico-científicos dos resultados esperados na solução do problema focalizado. Também relacionar os

produtos que serão gerados durante o estágio.

4. REFERÊNCIAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU OUTRA MODALIDADE DE BOLSA

Eu, _____, portador(a) de
Identidade nº _____ e CPF nº _____,

() DECLARO para os devidos fins que não possuo vínculo empregatício e/ ou acúmulo outra modalidade de bolsa, em conformidade com as normas expostas no Edital Nº 01/2023 – SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO. Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida. DECLARO, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas.

() DECLARO para os devidos fins que sou docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições públicas de ensino e/ou pesquisa; a saber, (nome da IES) _____, e confirmo afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, em conformidade com as normas expostas no Edital Nº 01/2023 – SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO. Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida. DECLARO, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas.

Teresina, _____ de novembro de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

Referência: Processo nº 00089.027595/2023-12

SEI nº 10028583